Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 63/2026

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 03 novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao **Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – DFCH

- Psicologia e relações raciais: primeiros passos;
- IV Semana de Ciências Sociais da UESB: Memória, Identidades e Resistências: desafios da contemporaneidade.

DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA – DFZ

- XI Semana de Engenharia Agronômica da UESB - XI SEAGRUS.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB

- Semana de Biologia 2026 - Sociedade e Biologia: o conhecimento biológico do globo ao território.

Art. 2º Aprovar os **Relatórios Finais** das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – DCET

- Proc. 072.4219.2026.0004959-12. Atividades Colaborativas e Cooperativas na Educação e Interfaces com a Saúde - Edital 0333/2024.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

- Proc. 072.4231.2025.0043829-20. BIOSEMANA 2025 - Ciência: itinerância de afetos e saberes - Edital 017/2025.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – DCS

- Proc. 072.6928.2025.0043627-93. PositivaMENTE: Espaço de Cuidado em saúde mental para mulheres e trabalhadoras das unidades na Atenção Primária em Saúde - Edital 033/2024.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – DCSA

- Proc. 072.9190.2025.0034619-05. Núcleo de Defesa da Criança e do adolescente – NDCA - Edital 033/2024;
- Proc. 072.4214.2026.0014381-26. Formação de Consultores em Gestão - Edital 132/2024;
- Proc. 072.4210.2026.0018523-73. Proler/UESB - Vitória da Conquista 2025 - Edital 065/2025.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – DFCH

- Proc. 072.4274.2026.0004498-23. Programa de Práticas Psicológicas – PROPPSI - Edital 033/2024;
- Proc. 072.4274.2026.0005355-84. 15 anos do Curso de Cinema e Audiovisual - Edital 067/2025;

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – DH

- Proc. 072.4262.2025.0026852-47. 5º Ciclo de Apresentações do Laboratório de Estudos, Documentação Inquisitorial e Sociedade de Antigo Regime (LEDISAR/UESB) - Edital 146/2023/DH;
- Proc. 072.4262.2026.0031343-26. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino de História – LAPEH - Edital 033/2024/DH.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPI

- Proc. 072.9190.2025.0040360-60. Defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes: uma proposta de podcast (NDCA em Foco) - Edital 017/2025;
- Proc. 072.4372.2025.0033757-15. Práticas Pedagógicas na Educação de Pessoas Jovens e Adultas: Processos de Ensino e Aprendizagem - Edital 017/2025.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)

- Proc. 072.9190.2025.0040086-19. NDCA na comunidade - Edital 017/2025

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – DCHL

- Proc. 072.4298.2025.0019536-66. Pinga-Fogo: Acordos de Iluminação Cênica com Maquiagem, Cenário e Figurino em espetáculos de Dança e Teatro - Edital 132/2024.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I – DS I

- Proc. 072.4340.2026.0007392-50. Saúde na BR -Edital 085/2023.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS – DCEN

- Proc. 072.4349.2025.0043615-91. III Escola Baiana de Física Teórica - Edital 017/2025.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL – DTRA

- Proc. 072.4375.2026.0011595-71. Contando os Pontos - Edital 034/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 03 de novembro de 2026

Robério Rodrigues Silva
Presidente do Consepe

PUBLICADA NO DOE
06 NOV. 2026